ATA Nº13/2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy (CMS/PK), com a presença do vice-presidente, José Marcos Gomes Baiense; da secretária do Conselho, Sonia Maria Baiense Pereira; dos conselheiros Rogério Tadeu Rocha Nacarati e Fabiula Peçanha da Silva; da secretária municipal de Saúde e conselheira, Alessandra das Neves Lima; e dos convidados Allan Barbieri, Deivisson Souza Jordão e Tamires Batista Ferreira, além dos demais participantes relacionados na lista de presença. O vice-presidente, José Marcos Gomes Baiense, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo que a pauta seria destinada à apresentação, apreciação e deliberação sobre o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao exercício de 2024. Em seguida, passou a palavra à secretária municipal de Saúde, Alessandra das Neves Lima, que explicou que a reunião estava inicialmente prevista para o dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, mas não pôde ser realizada em razão de problemas de saúde da presidente do Conselho, Claudiani Peçanha Silva. Considerando que a audiência pública na Câmara Municipal ocorreria naquela tarde, entrou em contato com os conselheiros e solicitou a antecipação da reunião para o período da manhã do dia 24 de outubro, tendo os participantes concordado com a alteração. Agradeceu aos conselheiros pela disponibilidade e compreensão, reconhecendo que a solicitação havia sido realizada em curto prazo. A secretária informou, ainda, que a reunião ordinária mensal seguinte estava prevista para a segunda-feira posterior, mas não seria realizada em razão do ponto facultativo no município. Solicitou à secretária do Conselho, Sonia Maria Baiense Pereira, que incluísse na pauta da próxima reunião a apresentação da atualização do protocolo de atendimento da fisioterapia. Esclareceu que esse assunto não seria abordado naquela ocasião devido à extensão da pauta relativa à prestação de contas do segundo quadrimestre. Na sequência, passou a palavra a Allan Barbieri, que cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação abordando a Lei Complementar Federal nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios em ações e serviços públicos de saúde, bem como estabelece critérios de fiscalização, avaliação e controle dessas despesas. Allan explicou que a Secretaria Municipal de Saúde deve apresentar a prestação de contas à Câmara Municipal e que o relatório deve ser previamente encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para apresentação, apreciação e deliberação, sendo importante a emissão de resolução que registre formalmente a manifestação do colegiado. Em seguida, abordou o funcionamento do sistema DigiSUS, plataforma do Ministério da Saúde utilizada para o planejamento, o monitoramento e a prestação de contas das ações e dos serviços de saúde. Esclareceu que os relatórios detalhados quadrimestrais devem ser encaminhados ao Conselho para avaliação e que, até março de

2025, deveria ser apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG), documento sobre o qual o Conselho deverá deliberar, podendo aprová-lo, aprová-lo com ressalvas ou não aprová-lo. Explicou que o DigiSUS contempla as ações, os objetivos e as metas estabelecidos para o período de vigência do Plano Municipal de Saúde, correspondente aos anos de 2022 a 2025. Informou que a profissional Tamires Batista Ferreira é responsável tecnicamente pelo sistema e que tanto a Secretaria Municipal de Saúde quanto o Conselho possuem acesso à plataforma. A senha de acesso do Conselho encontrava-se sob a responsabilidade da presidente, Claudiani Peçanha Silva, a quem cabia acompanhar as informações, realizar as atualizações pertinentes, baixar o relatório completo em PDF e encaminhá-lo aos conselheiros. Allan destacou que havia pendências no DigiSUS cuja atualização dependia do Conselho. Em resposta, Alessandra informou que havia entrado em contato com a presidente Claudiani, que comunicou estar providenciando as atualizações necessárias no sistema. Dando continuidade à apresentação, Allan explicou que o relatório é dividido em diferentes seções, iniciando pelas notificações. Ao abordar as notificações relacionadas à saúde psicossocial e ao suicídio, passou a palavra à enfermeira Josiane, da Vigilância em Saúde, para explicar os procedimentos de notificação. A profissional informou que existe subnotificação dos casos e destacou que o trabalho desenvolvido pelo núcleo possibilita ampliar o alcance das ações. Ressaltou, ainda, a importância da atuação intersetorial, envolvendo as áreas da Educação, Assistência Social e Saúde, com a participação de escolas, psicólogos e diretores. Segundo ela, esse trabalho conjunto vem apresentando resultados positivos. Na sequência, Allan apresentou os dados de natalidade e mortalidade, esclarecendo que algumas informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde ainda se referiam ao ano de 2023. Por esse motivo, foram elaboradas considerações e atualizações para aproximar os dados, tanto quanto possível, da realidade do período analisado. Informou que, em 2023, foram registrados 199 (cento e noventa e nove) nascidos vivos e que, no segundo quadrimestre de 2024, haviam sido registrados 39 (trinta e nove) nascimentos. Quanto aos dados de mortalidade, explicou que ainda havia informações referentes a 2023, tendo sido elaborada uma tabela atualizada com os dados disponíveis de 2024. Em relação à produção dos serviços de saúde, informou que, na Atenção Básica, foram realizadas mais de 31.000 (trinta e uma mil) visitas, mais de 49.000 (quarenta e nove mil) atendimentos individuais e mais de 67.000 (sessenta e sete mil) procedimentos, incluindo aferição da pressão arterial, verificação da glicemia e realização de curativos. Na área de saúde bucal, foram registrados mais de 6.000 (seis mil) atendimentos odontológicos. Quanto à produção de média e alta complexidade, explicou que os dados abrangem diversos serviços, como exames, consultas especializadas e transporte de pacientes. Ressaltou que esses procedimentos são contabilizados para fins de faturamento. Informou que, até o segundo quadrimestre, haviam sido faturados mais de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em procedimentos e que o valor anual apresentado ultrapassava R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Destacou que os recursos repassados pelo Ministério da Saúde não são suficientes para custear integralmente todas as ações, sendo necessária a complementação com recursos próprios do município. Sobre a produção farmacêutica, esclareceu que o componente especializado mencionado não é de competência municipal, estando sob responsabilidade do Estado. Em relação à Vigilância em Saúde, informou que foram realizadas mais de 509 (quinhentas e nove)

ações envolvendo as áreas de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. Na sequência, apresentou informações sobre os estabelecimentos e serviços cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Explicou que os serviços municipais estão registrados no sistema, incluindo o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a unidade de Vigilância em Saúde, que contempla as áreas de Vigilância Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador, o Pronto Atendimento Municipal (PAM) e a Central de Gestão, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, na qual também estão cadastrados serviços como a fisioterapia. Foram mencionadas, ainda, as unidades de saúde e o Centro de Especialidades. Entretanto, a quantidade total de estabelecimentos foi registrada de forma inconsistente no texto original, devendo ser confirmada com base nos dados oficiais do CNES. Allan também abordou a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sul do Espírito Santo (CIM Polo Sul), por meio do qual são ofertados serviços médicos e exames diagnósticos. A secretária Alessandra das Neves Lima complementou as informações sobre o consórcio, esclarecendo que algumas pessoas acreditam, equivocadamente, que esse serviço constitui a primeira opção para a realização de exames. Explicou que o município também utiliza o sistema estadual de regulação, por meio do qual são disponibilizados diversos exames, embora alguns apresentem demora no agendamento. Destacou a importância de que as solicitações sejam devidamente justificadas, com informações claras sobre a necessidade de cada exame e a urgência do atendimento, quando aplicável, para que o encaminhamento pelo consórcio seja realizado de forma adequada. Ressaltou, ainda, que nem todos os exames são disponibilizados pelo consórcio e que existem dificuldades para credenciar clínicas destinadas à realização de determinados procedimentos. Por esse motivo, o município procura administrar os serviços disponíveis de acordo com as necessidades da população e os limites estabelecidos para a utilização dos recursos. Prosseguindo, Allan apresentou informações sobre o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, informando a existência de 79 (setenta e nove) cargos efetivos, 295 (duzentos e noventa e cinco) profissionais contratados e 47 (quarenta e sete) cargos comissionados. Mencionou também a vigência do Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025 e a necessidade de elaboração do próximo plano, referente ao período de 2026 a 2029, cuja análise pelo Conselho estava prevista até março de 2025. Ressaltou a importância da realização da Conferência Municipal de Saúde, considerando a participação da população no processo de elaboração do plano. Ao concluir essa etapa da apresentação, Allan Barbieri abriu espaço para perguntas e manifestações dos conselheiros. A conselheira Sonia Maria Baiense Pereira perguntou a Fabio se todas as unidades de saúde estavam realizando atendimentos odontológicos. Em resposta, ele informou que não, pois algumas unidades estavam em reforma. Esclareceu que os pacientes dessas unidades seriam direcionados, em um dia da semana, para unidades próximas que estivessem realizando atendimento odontológico. Quanto à unidade de Cancelas, explicou que os atendimentos estavam prejudicados devido a problemas relacionados ao compressor odontológico. Questionado sobre o tempo em que o equipamento estava sem manutenção, informou que a situação persistia havia aproximadamente dois anos. Alessandra questionou se o problema poderia estar relacionado à insuficiência de energia elétrica na unidade, considerando suas dimensões reduzidas.

Informou que algumas unidades de saúde do município passariam por reformas e ampliações, destacando que as obras nas unidades de Jaqueira e Marobá já haviam sido iniciadas. Em relação à unidade de Cancelas, explicou que, após avaliação realizada por ela, pelo engenheiro e pelos arquitetos, verificou-se que não seria viável ampliar a estrutura existente, pois há um galpão particular em uma das laterais e uma escola na outra. Informou que, em um terreno pertencente ao município, localizado próximo à Praça Saudável, estava prevista a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS). Acrescentou que o projeto já havia sido apresentado, mas estava passando por ajustes para ampliar o número de consultórios, considerando a necessidade de acomodar adequadamente os profissionais e oferecer uma estrutura compatível com os serviços prestados. Informou, ainda, que a obra deveria ser encaminhada para licitação no início de 2025. Sobre o compressor odontológico, Alessandra esclareceu que o equipamento havia sido adquirido, mas, conforme relatado por Fabio, acabou queimando. Fabio acrescentou que a aquisição de equipamentos envolve procedimentos burocráticos e exige justificativa para a quantidade solicitada, além de haver limitações de espaço físico para armazenamento, uma vez que se trata de equipamentos de grande porte e de alto custo. Na sequência, Allan passou a palavra a Deivisson Souza Jordão para apresentar as informações referentes à execução orçamentária e financeira. Deivisson explicou que o segundo quadrimestre de 2024 compreende os meses de maio, junho, julho e agosto. Informou que o item 9(nove) do relatório do DigiSUS tem como finalidade demonstrar a execução orçamentária e financeira do município. Relatou, ainda, que estavam ocorrendo problemas de comunicação entre o sistema Ciops e o DigiSUS, os quais afetavam o envio e a apresentação das informações iniciais relativas aos dados da gestão. Dando continuidade à reunião, Deivison fez uso da palavra para prestar esclarecimentos acerca do relatório de prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2024. Informou que o Ministério da Saúde vinha enfrentando dificuldades de comunicação entre os sistemas CIOPS e DIGISUS, o que estaria comprometendo o envio e a disponibilização de informações referentes aos dados dos gestores, ao Fundo Municipal de Saúde e aos indicadores que compõem o item 9 do relatório. Esclareceu que os Comunicados CIOPS nº 3/2024 e nº 4/2024 tratavam das questões relacionadas ao custeio dos campos do item 9 que apareciam zerados ou em branco. Ressaltou, contudo, que o preenchimento dessas informações é de responsabilidade do Município e que os dados apresentados são elaborados com base nas informações encaminhadas pela gestão municipal ao Ministério da Saúde por meio do CIOPS. Acrescentou que o sistema DIGISUS possui uma aba denominada "Indicadores", porém nem todos os indicadores estavam disponíveis em razão das dificuldades de comunicação entre os sistemas. Na sequência, Deivison explicou que, nas avaliações quadrimestrais, o monitoramento dos indicadores é realizado com base nas despesas liquidadas do primeiro ao quinto bimestre, enquanto, no sexto bimestre, o acompanhamento considera as despesas empenhadas. Em relação à demonstração da execução financeira, esclareceu que o relatório tem por finalidade atender às disposições da Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços públicos, bem como às normas da Secretaria do Tesouro Nacional e às exigências da Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde e estabelece critérios para a

prestação de contas. Quanto aos dados financeiros do segundo quadrimestre de 2024, foi informado que as despesas totais com saúde ultrapassaram R$ 36.000.000,00 até agosto daquele ano. No que se refere à participação da receita própria aplicada em ações e serviços públicos de saúde, esclareceu-se que o percentual mínimo exigido para os Municípios é de 15%, conforme a legislação vigente. Entretanto, até agosto de 2024, o Município havia alcançado o percentual de 13,93%, ainda não tendo atingido o mínimo exigido. Diante disso, foi destacada a necessidade de ampliar a aplicação de recursos próprios para alcançar o percentual mínimo até o encerramento do exercício financeiro. Foi informado, ainda, que o total das receitas que compõem a base de cálculo para aplicação em saúde ultrapassou R$ 62.000.000,00 até agosto de 2024. As despesas com ações e serviços públicos de saúde custeadas com recursos próprios totalizaram R$ 8.775.000,00. Também foi mencionada uma diferença aproximada de R$ 668.000,00 necessária para o alcance do percentual mínimo de 15%, valor que deverá ser confirmado com base nos demonstrativos financeiros apresentados. No tocante às receitas adicionais destinadas à saúde, provenientes de transferências do Ministério da Saúde e do Governo do Estado, foi informado que o montante ultrapassou R$ 6.000.000,00, sendo a maior parte proveniente do Ministério da Saúde. Também foi apresentado o valor aproximado de R$ 27.000.000,00 referente às despesas não computadas no cálculo das ações e serviços públicos de saúde. Após concluir os esclarecimentos relativos à prestação de contas financeira, Alan retomou a palavra e informou que não houve auditorias durante o segundo quadrimestre, encerrando, assim, a apresentação do relatório. Em seguida, a secretária municipal de Saúde, Alessandra das Neves Lima, perguntou aos conselheiros presentes se havia dúvidas, questionamentos ou observações acerca das informações apresentadas. Não havendo manifestações por parte dos conselheiros, o relatório foi submetido à apreciação e aprovado pelos presentes. Na sequência, a secretária Sonia solicitou que cada setor da Secretaria Municipal de Saúde encaminhasse ao Conselho um relatório das ações desenvolvidas, ressaltando que o envio dessas informações facilitaria o acompanhamento e a avaliação das atividades realizadas pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente Claudiani e pelos demais conselheiros presentes.

E-mail: cms.pk_es@outlook.com / (28) 3535-1900 Ramal 2153

() Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES

Dia: 24/10/2024 **Horário:** 08:30 **Término:** 11:30
Local: Sede do Conselho Municipal de Saúde

Lista de Presença dos Conselheiros (as)

Claudiani Peçanha Silva
Presidente

José Marcos Gomes Baiense
Vice-Presidente

Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária

Letícia Costa Paes Ribeiro
Vice-Secretária

Alessandra das Neves Lima
Conselheiro

Fabiula Peçanha da Silva
Conselheiro

Gilmara Leite dos Santos
Conselheiro

Izabel Rodrigues de Souza
Conselheiro

Leonardo Francisco Mendes
Conselheiro

Rogério Tadeu Rocha Nacarati
Conselheiro